



Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 024/09, de 02/03/2009

Define prazo para nova inscrição de empreendimentos pré-qualificados para recebimento dos recursos do exercício 2009 das Cobranças PCJ e FEHIDRO e dá outras providências.

Os Presidentes em exercício dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 09/2008, de 18/09/2008, e seus Anexos I, II, III e IV, que definiram, dentre outros itens, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ – exercício 2009;

Considerando que na 21ª Reunião Extraordinária da CT-PL foi constituído um grupo de trabalho para a abertura dos envelopes e conferência de documentos apresentados referentes aos empreendimentos pré-qualificados;

Considerando que no processo de pré-qualificação foram inscritos 61 (sessenta e um) empreendimentos para a obtenção de financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2009;

Considerando que dos 61 (sessenta e um) empreendimentos acima referidos, 52 (cinquenta e dois) foram pré-qualificados e puderam dar andamento ao processo de inscrição, com os ajustes solicitados pelas Câmaras Técnicas;

Considerando que dos 52 (cinquenta e dois) empreendimentos pré-qualificados, 45 (quarenta e cinco) foram inscritos visando à obtenção de financiamento com recursos oriundos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2009;

Considerando que dos 45 (quarenta e cinco) empreendimentos inscritos, apenas 17 (dezesete) empreendimentos apresentaram toda documentação exigida, tendo condições de serem indicados para recebimento de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2009

Considerando que o GT-Verificação realizou reuniões nos dias 16 e 17/02/09 e indeferiu 27 (vinte e sete) empreendimentos pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida; 1 (um) empreendimento foi indeferido por não se enquadrar nas ações de curto prazo do Plano das Bacias PCJ 2004-2007, descritas no Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 09/08 e que 7 (sete) empreendimentos não foram inscritos;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 19/02/2009, em Piracicaba-SP, a qual recomendou que os empreendimentos indeferidos, constantes do Anexo II desta Deliberação, possam apresentar os documentos faltantes, que motivaram os seus indeferimentos, e que os empreendimentos pré-qualificados e não inscritos, constante do Anexo I desta Deliberação, procedam à inscrição com a apresentação de todos os documentos definidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 09/08, para recebimento dos recursos do FEHIDRO ou Cobranças PCJ;

Considerando que a CT-PL aprovou proposta para encaminhamento aos Plenários dos Comitês PCJ visando indicação, em Reunião Plenária de 31/03/09, dos 17 (dezesete) empreendimentos que foram deferidos pelo GT-Verificação e CT-PL, sendo os mesmos indicados por ordem alfabética, cabendo apenas pontuação e hierarquização para os novos inscritos;

Deliberam “ad referendum” dos Plenários dos Comitês PCJ:

Artigo 1º - Ficam **autorizados a procederem inscrição** com apresentação da documentação específica definida na Deliberação dos Comitês PCJ nº 09/08 e seus anexos, os empreendimentos pré-qualificados em 2009, constantes do **Anexo I** desta Deliberação, no qual constam as indicações dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo passível de indicação (R\$); Contrapartida estimada (R\$); Valor total estimado (R\$); porcentagem mínima de contrapartida.

Artigo 2º - Ficam **autorizados a apresentarem documentação complementar**, os empreendimentos pré-qualificados em 2009, relacionados no **Anexo II** desta Deliberação, no qual constam as indicações dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo passível de indicação (R\$); Contrapartida estimada (R\$); Valor total estimado (R\$); porcentagem mínima de contrapartida e a relação de documentos a serem apresentados como complementos.

Artigo 3º - Para inscrição, análise e hierarquização dos empreendimentos constantes dos Anexos I e II desta Deliberação, visando à obtenção de recursos financeiros do FEHIDRO, da quota-parte do CBH-PCJ, e das cobranças pelo uso de recursos hídricos – Cobranças PCJ, orçamento 2009, fica aprovado o seguinte cronograma:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



- I. **27/04/2009 (segunda-feira) – das 8h às 17h e 28/04/2009 (terça-feira) – das 8h às 17h:** inscrição dos empreendimentos, constantes do Anexo I e apresentação dos documentos faltantes dos empreendimentos constantes do Anexo II, na Agência de Água PCJ, em envelopes lacrados;
- II. **em 29/04/2009 (quarta-feira):** abertura dos envelopes e verificação da documentação em Reunião do “**GT-Verificação de Documentação**”, constituído no âmbito da CT-PL, juntamente com os respectivos candidatos a tomadores para a qualificação dos empreendimentos;
- III. **em 30/04/09 (quinta-feira) e 04/05/09 (segunda-feira):** análise de pontuação (equipe da SE/Comitês PCJ e da Agência de Água PCJ) dos empreendimentos qualificados pelo “GT-Verificação de Documentação”;
- IV. **em 05/05/2009 (terça-feira):** Reunião Extraordinária da CT-PL para análise e proposta de hierarquização dos empreendimentos, aberta aos candidatos a tomadores;
- V. **Segunda quinzena de maio/09:** Reunião dos Plenários dos Comitês PCJ para, dentre outros assuntos, apreciarem a proposta da CT-PL e deliberarem sobre a hierarquização e indicação dos empreendimentos para serem financiados pelo FEHIDRO e Cobranças PCJ, com recursos do orçamento de 2009;
- VI. **Até dez(10) dias após Reunião Plenária: Entrega de mais duas cópias dos documentos protocolados,** conforme incisos I a III, acima, junto à SE/Comitês PCJ (somente para aqueles hierarquizados pela Deliberação dos Plenários dos Comitês PCJ mencionada no inciso V).

Parágrafo único – O candidato a tomador que não entregar as cópias dos documentos, referidas no inciso VI do caput deste Artigo, na SE/Comitês PCJ, dentro do prazo estipulado, terá, automaticamente, cancelada a indicação feita pelos Plenários dos Comitês PCJ, sendo o recurso reservado para distribuição no exercício seguinte ou de outra forma, a critério dos Plenários dos Comitês PCJ.

Artigo 4º - A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ divulgará na página dos Comitês PCJ, na Internet (www.comitepcj.sp.gov.br), a Ficha de Inscrição e os documentos necessários a serem apresentados.

Artigo 5º - Os candidatos a tomador poderão apresentar pedidos de recursos contra decisões ou procedimentos do grupo de trabalho ou da Secretaria Executiva e da Agência de Água PCJ, na reunião da CT-PL definida no inciso IV, do artigo 3º.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

Eduardo Lovo Paschoalotti
Presidente em exercício
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Luiz Roberto Moretti
Presidente em exercício
do CBH-PJ

Publicada no DOE em 03/03/09 e em 11/03/09

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ AD referendado n.º 024/09

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS QUE PODERÃO SE INSCREVER NO PERÍODO DE 27 a 28/04/09 COM APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	% CP	Grupo
1	Companhia de Saneamento Básico de São Paulo	Construção de 8(oito) elevatórias de esgoto, coletores troncos e linhas de recalque	3.178.817,49	1.059.605,86	4.238.423,35	25,00%	G1
2	Companhia de Saneamento Básico de São Paulo	Serviço de Engenharia para monitoramento de estações elevatórias de esgoto, UM Capivari/Jundiaí	1.875.000,00	625.000,00	2.500.000,00	25,00%	G1
3	IPE - Instituto de Pesquisas Tecnológicas	Parceiros da Água - Fase I: Implantação do "Programa Produtor de Água" no entorno do reservatório do rio Atibainha, Nazaré Paulista/SP	377.455,00	21.376,00	398.831,00	5,36%	G2
4	IPE - Instituto de Pesquisas Tecnológicas	Restauração Florestal de 10 hectares no entorno do reservatório do Rio Atibainha, Nazaré Paulista, SP	240.816,50	21.000,00	261.816,50	8,02%	G2
5	Prefeitura da Estância Turística de Salto	Implantação do Coletor Tronco Santa Cruz	807.362,31	201.840,61	1.009.202,92	20,00%	G1
6	Prefeitura Municipal de Amparo	Estação de Transbordo de chorume bruto do aterro sanitário regional de amparo	286.529,61	39.072,22	325.601,83	12,00%	G1
7	SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	Implantação da ETE Taboão - Obras civis, Aquisição de Equipamentos, Montagens	1.868.250,00	622.750,00	2.491.000,00	25,00%	G1
		R\$	8.634.230,91	2.590.644,69	11.224.875,60		

Publicado no DOE em 03/03/09.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ Ad Referendum n.º 024/09

GRUPO 1 - PENDÊNCIAS								
Seq.	Prot. INSCR.	Tomador	Objeto	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	% CP	Documentos não apresentados
01	186	Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais - COPASA	Execução de Obras de Implantação do sistema de esgotamento sanitário em Extrema contemplando construção de interceptores , emissários, linhas de recalque, canteiro de obras e ETE	6.796.497,92	1.199.381,99	7.995.879,91	15,00%	1. Documento de posse da área (área em processo de desapropriação e imissão de posse); 2. CND - Tributos Federais (com Mandado de Segurança junto à Justiça Federal, inviabilizando o protocolo junto aos órgãos ambientais referente ao licenciamento); 3. Licenciamento ambiental da ETE.
02	189	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis	Coletor Tronco Amoreiras (PV-71 à PV-101)	613.818,95	204.606,32	818.425,27	25,00%	1. Apresentar proposta original com as devidas outorgas (travessias); 2. Autorização do DEPRN para o Coletor Tronco Amoreiras.
03	195	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo	Sistema de Esgotos Sanitários dos Distritos de Amparo: Arcadas e Três Pontes	3.575.666,10	893.916,52	4.469.582,62	20,00%	1. Posse da área do Distrito de Três Pontes ; Apresentar apenas um Sistema de Esgoto Sanitário (Arcadas ou Três Pontes); 2. Declaração de adimplência da ANA (Cobrança Federal) ; 3. Licenças da CETESB e do DEPRN ; 4.Licença de implantação de empreendimento do DAEE para o objeto proposto.
04	206	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Implantação de Interceptor de Esgoto Sanitário	606.600,95	202.200,32	808.801,27	25,00%	1. Ficha Resumo do Empreendimento (Anexo I ou II); 2. Declaração de Adimplência da ANA (Cobrança Federal) ; 3. LP/LI do sistema da SMA/CETESB e 4. Autorização do DEPRN.
05	207	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Implantação do Sistema de Tratamento do Lixiviado (Chorume) do aterro sanitário Municipal	468.308,63	52.034,29	520.342,92	10,00%	1. ART do projeto ; 2. LI da CETESB para o tratamento do chorume.
06	208	Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul	Construção de Emissário de Esgotos no Distrito das Mostardas	1.561.556,71	48.295,57	1.609.852,28	3,00%	1. Declaração de Adimplência da Cobrança Federal (ANA) ; 2. não atendeu à solicitação da pré-qualificação de excluir itens referentes à rede coletora; 3. Declaração de que a obra entrará em funcionamento após seu término; 4. outorga das travessias (DAEE) ; 5. LP/LI do Sistema ; 6. Autorização do DEPRN vence em 19/03/09.
07	209	Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul	Construção de Emissário de Esgotos na Sede do Município de Monte Alegre do Sul	745.956,96	23.070,83	769.027,79	3,00%	1. Não atendeu a solicitação da pré-qualificação de excluir itens referentes à rede coletora; 2. Declaração de Adimplência da Cobrança Federal (ANA); 3. documento de posse da área; 4. as Outorgas de travessia (DAEE) ; 5. Autorização do DEPRN vence em 19/03/09 ; 6. LP/LI do Sistema ; 7. declaração de que a obra entrará em funcionamento após seu término.
08	211	DAE- Departamento de Água e Esgoto Jundiá	Remanejamento do interceptor do Rio Jundiá -Mirim	1.980.784,01	1.320.522,67	3.301.306,68	40,00%	1. LO da Estação de Tratamento.

continua ...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ Ad Referendum n.º 024/09

... continuação.

GRUPO 1 - PENDÊNCIAS								
Seq.	Prot. INSCR.	Tomador	Objeto	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	% CP	Documentos não apresentados
09	214	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	Sistema de Transporte de Esgotos do Município de Cosmópolis	3.167.016,04	671.791,28	3.838.807,32	17,50%	1.Alterar cronograma e orçamento (excluir o timbre da Prefeitura) ; 2. CND do INSS ; 3. LP/LI do Sistema; 4. Apresentar proposta original (projeto e planilha de orçamento) com as devidas outorgas(travessias).
10	216	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Remanejamento de Travessia e Execução de Coletor Tronco no Município de Americana	1.428.275,00	476.091,67	1.904.366,67	25,00%	1. Memorial Descritivo e de Cálculo específicos para o objeto; 2. CND - Tributos Federais; 3. Ata de Posse do COMDEMA assinada; 4. comprovantes da Cobrança Estadual (nov, dez/08 e jan/09) e Federal (nov e dez/08); 5. LO do sistema existente.
11	219	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste	Interceptores do Ribeirão dos Toledos	4.799.640,16	3.199.760,11	7.999.400,27	40,00%	1. quitação da ART; 2. CND - Tributos Federais; 3. Declaração de Adimplência da ANA (Cobrança Federal); 4. comprovantes de pagamento da Cobrança Federal (nov, dez/08 e jan/09); 5. LP/LI da SMA/CETESB.
			R\$	26.218.873,36	8.344.421,79	34.563.295,15		

GRUPO 2 - PENDÊNCIAS								
Seq.	Prot. INSCR.	Tomador	Objeto	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	% da CP	Documentos não apresentados
12	168	Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse	Elaboração de Levantamentos, pesquisas e estudos de viabilidade para a implantação de barramentos Ribeirão Camanducaia Mirim e Córrego Jequitibá, no município de Santo Antonio de Posse - SP	101.115,00	11.235,00	112.350,00	10,00%	1. detalhamento dos itens 19, 20 e 21 da Planilha Orçamentária solicitado na pré-qualificação. No entanto, os mesmos foram retirados do projeto e o valor foi mantido.
13	170	Associação Ambientalista Projeto Copaíba	Restauração das Matas Ciliares da Microbacia do Ribeirão Monte Alegre	338.787,00	17.574,00	356.361,00	4,93%	1. Não justificou a aquisição dos 9 livros referentes a espécies de árvores brasileiras e árvores exóticas.
14	177	SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento	Implantação de Monitoramento de Vazão com Substituição de Redes e Ramais na Região do Jd. Proença	2.399.346,98	1.599.564,65	3.998.911,63	40,00%	1. Plano Diretor de Combate à Perdas, especificando o objeto pleiteado.
15	179	Prefeitura Municipal de Limeira	Projeto de Restauração da Vegetação Ciliar na Margem Esquerda da Represa Paraíso	183.261,60	63.540,00	246.801,60	25,75%	1. comprovantes de pagamento da Cobrança Estadual (DAEE); 2. justificar o valor elevado do preço unitário das mudas, conforme solicitação da pré-qualificação.
16	180	Prefeitura Municipal de Limeira	Projeto de Capacitação e conscientização de professores e alunos da rede municipal de ensino sobre a valorização das bacias hidrográficas do município de Limeira	122.642,00	43.850,40	166.492,40	26,34%	1. cópia dos comprovantes de pagamento da Cobrança Estadual.

continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ Ad Referendum n.º 024/09

...continuação.

GRUPO 2 - PENDÊNCIAS								
Seq.	Prot. INSCR.	Tomador	Objeto	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	% da CP	Documentos não apresentados
17	182	Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil	Sistematização e divulgação de experiências de referência e formação de reeditores de conhecimento e Pagamento por Serviços Ambientais no território do Sistema Cantareira	182.688,68	59.445,60	242.134,28	24,55%	1.Ficha de Protocolo Original ; 2. ART; 3. Cronograma Físico-Financeiro ; 4. Comprovante de Envio da Proposta Eletrônica ; 5. cópia do cartão CNPJ ; 6. Declaração de Adimplência Técnica ; 7. CNDs (INSS, FGTS e Tributos Federais); 8. Apresentar todos os documentos assinados pelo representante legal (foram assinados por procuração) ; 9. percentual de contrapartida está abaixo do determinado para o grupo de contrapartida em que o projeto se enquadra ; 10. Atender às solicitações de adequação feitas na pré-qualificação.
18	194	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo	Revisão/Readequação do Programa de Redução e Controle de Perdas de Água na Área Urbana no Município de Amparo	110.155,05	36.718,35	146.873,40	25,00%	1. Declaração de Adimplência da Cobrança Federal (ANA) ; 2. Plano Diretor de Combate as Perdas atual.
19	198	Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	Reflorestamento Ciliar e de Nascentes, voltado à Gestão dos Recursos Hídricos	154.402,50	51.479,68	205.882,18	25,00%	1. ART quitada e com assinatura do contratante ; 2. Cópia do cartão CNPJ ; 3. Declaração de Adimplência Técnica.
20	201	SAEAN - Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira	Implantação de Macromedição e Telemetria no Sistema de Distribuição de Água no Município de Artur Nogueira	134.933,40	14.992,60	149.926,00	10,00%	1. Declaração do Presidente da Câmara dos Vereadores de efetivo exercício do Prefeito.
21	202	Fórum Permanente da Entidades Cíveis	Curso Dirigido de Educação na Gestão de Recursos Hídricos	173.248,68	70.830,00	244.078,68	29,02%	1. CND - FGTS do parceiro (a apresentada esta vencida em 12/02 /09).
22	203	Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola - FUNDAG	Atlas Sócio-Ambiental da bacia do Ribeirão das Anhumas	116.696,00	180.000,00	296.696,00	60,67%	1. Projeto com assinaturas ; 2. ART (CRBio) do projeto; 3. Adequar valor de contrapartida (G1- de 25% a 40%) nos seguintes documentos: Ficha Resumo, Termo de Referência, cronograma e orçamento
23	205	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Implantação de Telemetria para Supervisão e Controle do Sistema de Distribuição De Água no Município de Valinhos	752.871,50	214.728,00	967.599,50	22,19%	1.ARTs quitadas; 2. Declaração de Adimplência da Cobrança Federal (ANA).
24	215	Associação Terceira Via	Plano de Ação Regional da Sub-Bacia do Cantareira - Ações integradas de Preservação dos Recursos Hídricos	208.388,50	78.198,18	286.586,68	27,29%	1. Para efeito de pontuação apresentar os PL municipais de Gestão de Recursos Hídricos; 2. Termo de Parceria com os municípios.
25	217	DAE- Departamento de Água e Esgoto de Americana	Elaboração de Programa de Redução e Controle de Perdas de Água na área Urbana no Município de Americana	100.403,19	49.452,32	149.855,51	33,00%	1. CND de Tributos Federais (apresentou vencida em 20/01/09); 2. comprovante de pagamento da Cobrança Federal (nov e dez/08) e da Cobrança Estadual (nov, dez/08 e jan/09).
			R\$	5.213.713,91	2.506.583,65	7.720.297,56		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ Ad Referendum n.º 024/09

GRUPO 3 - PENDÊNCIAS								
Seq.	Prot. INSCR.	Tomador	Objeto	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	% da CP	Documentos não apresentados
26	199	Companhia de Saneamento Básico de São Paulo	Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para adequação necessária da Estação de TRATAMENTO de Esgotos Pinhalzinho, em atendimento dos requisitos legais e ambientais.	66.837,42	7.426,38	74.263,80	10,00%	1. adequar a Planilha de Orçamento conforme solicitação da pré-análise ; 2. Termo de Referência com assinatura ; 3. comprovante de pagamento da Cobrança Estadual (nov e dez/08 e jan/09); 4. LO da CETESB; 5. comprovante do atendimento aos condicionantes do DEPRN para a ETE existente; 6. Outorga (DAEE) de lançamento do efluente.
27	213	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	Elaboração de Projeto Básico do Sistema de Tratamento, desidratação e disposição Final dos Lodos da ETA I no Município de Cosmópolis	112.381,57	37.460,53	149.842,10	25,00%	1. CND do INSS.
			R\$	179.218,99	44.886,91	224.105,90		

Publicado no DOE em 03/03/09 e em 11/03/09